PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
E-mail: pmbm@vyahoo.com.br

Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **1141-X**, conta corrente nº **19.628-2** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor José Moreira Lima, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.263.212-SSP/PI e CPF/MF nº 970.786.203-30
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 04 PP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS EIRELI - EPP CNPJ: 04.154.079/0001-66

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didático e de Expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 21.993,46 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 16.508,25	13.392.0007.2023 3.3.90.30.00	Encargos com a Coordenação de Cultura
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	13.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comemor.
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 5.502,75	12.365.0005.2105 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **3219-0**, conta corrente nº **108.955-2** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Carlos Augusto Rodrigues do Monte, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 725.783-SSP/PI e CPF/MF nº 305.217.003-10
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1299
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05 PP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ELENILDO CARLOS GOMES-ME CNPJ: 21.251.173/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didático e de Expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 33.864,00 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 16.508,25	13.392.0007.2023 3.3.90.30.00	Encargos com a Coordenação de Cultura
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	13.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comemor.
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 5.502,75	12.365.0005.2105 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A. agência 1758-2**, conta corrente nº **23.957-7** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Elenildo Carlos Gomes, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.078.724-SSP/PI e CPF/MF nº 006.716.523-03
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06 PP 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA-EPP CNPJ: 05.604.507/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Didático e de Expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 012/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 38.696,40 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Adminis. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Adminis. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 16.508,25	13.392.0007.2023 3.3.90.30.00	Encargos com a Coordenação de Cultura
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	13.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Promoç. de Eventos Festivos/Comemor.
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 22.011,00	12.361.0005.2104 3.3.90.30.00	Manutenção e Conservação de Unidades Escolares
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 5.502,75	12.365.0005.2105 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Infantil 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
Fundo Munic. de Saúde – FMS	R$ 10.000,00	10.301.0009.2074 3.3.90.30.00	Manut. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0008.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2134 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa IGD – SUAS
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 15.476,27	10.302.0009.2123 3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **0237-2**, conta corrente nº **28.015-1** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Murilo Liberato Alexandrino de Oliveira, Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 2.563.031-SSP/PB e CPF/MF nº 027.570.494-70
Buriti dos Montes-PI, 02 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

LAUDO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (28/03/2019), a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, o Pregoeiro **Francisco Neudo Soares Monte**, e equipe de apoio: **Carlos Daniel Monte Soares, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa,** para proceder o julgamento da proposta do Pregão acima referenciado.

I – DA LICITAÇÃO
À Licitação realizada compareceram os licitantes:

1. MERCANTIL KAYO LTDA-EPP - CNPJ: 05.604.507/0001-04
2. LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS EIRELI – EPP - CNPJ: 04.154.079/0001-66
3. ELENILDO CARLOS GOMES-ME - CNPJ: 21.251.173/0001-52
4. J M LIMA ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME CNPJ: 07.599.957/0001-45
5. J D DE CARVALHO – EPP - CNPJ: 63.336.267/0001-74
6. ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA – EPP - CNPJ: 18.367.562/0001-33

II – DA PROPOSTA
Os participantes apresentaram propostas que satisfez as exigências do Pregão nº 011/2019. Após exame minucioso e posterior análise da proposta e a apreciação dos lances, chegou-se à conclusão que as firmas: **01. MERCANTIL KAYO LTDA-EPP - CNPJ: 05.604.507/0001-04, 2. LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS EIRELI – EPP - CNPJ: 04.154.079/0001-66, 3. ELENILDO CARLOS GOMES-ME - CNPJ: 21.251.173/0001-52, 4. J M LIMA ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL – ME - CNPJ: 07.599.957/0001-45, 5. J D DE CARVALHO – EPP - CNPJ: 63.336.267/0001-74 e 6. ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA – EPP - CNPJ: 18.367.562/0001-33** melhor atendeu às exigências do Pregão retro citado.

III – DAS CONCLUSÕES
Face ao exposto, o Pregoeiro e equipe de apoio sugerem ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a homologação da presente licitação em favor das supra mencionada empresa.

Buriti dos Montes-PI, 28 de março de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio